



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede situada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225 – Rio Comprido, Rio de Janeiro, CEP: 20261-005, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Ordenador de Despesa, **LEONARDO FERREIRA**, portador da identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.221.255/0049-95, situada na Rua Conde de Bonfim, nº 1033, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20530-001, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Padre **NELIO JOEL ANGELI BELOTTI**, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da cédula de identidade nº 72919991 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 036.126.158-66, resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 016/2021**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **SEI-080001/004361/2021**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **04/05/2024** a **03/05/2025**, do **Contrato nº 016/2021**, relativo o serviço de transplante de órgãos e/ou tecidos para atender à lista de pacientes em espera por um órgão ou Tecido no Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO):**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 1.500.100/1.600.225/1.761.122

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0508.4863

Nota de Empenho:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO):**

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor atestado em nota fiscal após avaliação pela Central Estadual de Transplantes, sendo efetuado mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 0022327-1, agência 3499, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

**CLÁUSULA QUINTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO):**

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 44.475.713,85 (Quarenta e quatro milhões quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEXTA (DA GARANTIA):**

Considerando a natureza do presente contrato administrativo, dos serviços a serem prestados e da forma como serão efetuados os pagamentos, a CONTRATANTE usando a faculdade que lhe é conferida pelo art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, deixa de instituir a garantia financeira sobre o contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA (RATIFICAÇÃO):**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

**LEONARDO FERREIRA**  
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

**NELIO JOEL ANGELI BELOTTI**  
ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

Rio de Janeiro, 02 maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **NELIO JOEL ANGELI BELOTTI, Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 03/05/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **73288783** e o código CRC **9EB009C3**.

Referência: Processo nº SEI-080001/004361/2021

SEI nº 73288783

Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005  
Telefone: 3385-9052 - [www.saude.rj.gov.br](http://www.saude.rj.gov.br)

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 74/2024.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MÉDICO-HOSPITALAR.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa CONKAST VENDAS LTDA - ME.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir desta publicação.  
**VALOR:** R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-350207/000152/2023 (P.E 176/23).

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	158263	carro transporte equipamento/material medico,material: aço inox, acabamento: pvc, comprimento: 1130 mm, largura: 860 mm, altura: 1130 mm, rodízios: 4, freio: 2 freios, modelo: carro de emergência, forma fornecimento: unidade. código do item: 6518.088.0028	UN	SEPM- 6 FUNESBOM-3 TOTAL= 9	R\$ 7.150,0000	R\$ 64.350,00
		(id - 158263), complementação do item : montagem totalmente modular, sem soldas, fechamento em chapa de aço inox . porta frontal bipartida com fechoem chaoa de inox.03 prateleiras internas em chapa de inox-com arestas arredondadas. para				
		choque emaco inox evidesto em pvc em toda a volta do carrinho.chapa inox com espessura de 1mm, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia semcausar ferimentos nos usuários.04 rodízios de ate 130mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis.fácil acionamento e 2 sem trava.acabamento em aço				
		inox escovado.serao aceitas dimensões aproximadas: a1180- 1130mm x l860- 1000mm x p 600- 650mm3 unidades com faixa verde indicativa de material limpo.3 unidades com faixa vermelha indicativa de material contaminado . marca: conkast				

Id: 2564369

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EDITAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, por intermédio do Presidente do Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 0209/118/2024, CONVOCA o **CB PM REF RG 52.346 LUIZ CLAUDIO DE SIQUEIRA FERREIRA**, lotado na DVP, a comparecer no RECOM/AJD, situado na Av. Salvador de Sá, nº 02 - Bairro Estácio, Rio de Janeiro/RJ, no prazo, de 10 (dez) dias, a contar desta publicação a fim de participar da 2ª reunião do PAD (leitura do Libelo Acusatório), acompanhado, se assim quiser, de seu advogado. Cabe ressaltar que foi realizado Plano de Chamada conforme informações prestadas através da CI SEPM/DVP nº 8368, com a finalidade de encontrá-lo, porém sem êxito. Processo nº SEI-350019/007257/2024.

Id: 2564045

**Secretaria de Estado de Polícia Civil****SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 030/SEPOL/2024.  
**PARTES:** A Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos.  
**VALOR:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/05/2024, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2024.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ARP Nº 010/2023.  
**PROCESSO Nº SEI-360343/000412/2023 (SEI-360068/001793/2021).**

Id: 2564491

**Secretaria de Estado de Saúde****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 062/2024.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa DROGAFONTE LTDA (vencedora dos itens 02 e 04).  
**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLÓGICO: ANTIEMÉTICOS E PROGINÉTICOS , PRINCÍPIO ATIVO: BROMETO DE N-BUTILTILOCOPLAMINA , FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL , CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 20 , UNIDADE: MG/ML , VOLUME: 1ML , APRESENTAÇÃO: AMPOLA , ACESSÓRIO: NAO APLICAVEL E MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLÓGICO: FOLATOS , PRINCÍPIO ATIVO: FOLINATO DE CÁLCIO , FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO , CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 15 , UNIDADE: MG , VOLUME: NAO APLICAVEL , APRESENTAÇÃO: NAO APLICAVEL , ACESSÓRIO: NAO APLICAVEL).  
**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 53.667,62 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).  
**ITENS FRACASSADOS:** 01 e 03.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024.  
**FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico nº 566/2023.  
**PROCESSO Nº SEI-08/001/015442/2019.**

Id: 2564465

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 019/2024.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e ALFALAGOS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição Emergencial de Medicamentos (MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLÓGICO: ANTIPISICÓTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 2, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTAÇÃO: NAO APLICAVEL, ACESSÓRIO: NAO APLICAVEL).  
**VIGÊNCIA:** De 25/04/2024 a 21/10/2024  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.125,60 (quatro mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2024.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/000255/2024.**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 019/2024.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição Emergencial de Medicamentos (MEDICAMENTO USO HUMANO, GRUPO FARMACOLÓGICO: ANTIPISICÓTICOS, PRINCÍPIO ATIVO: HALOPERIDOL, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL GOTAS, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM: 0,2 %, UNIDADE: NAO APLICAVEL, VOLUME: 20 ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO, ACESSÓRIO: NAO APLICAVEL).

Id: 2564463

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2021.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual pelo período de 3 (três) meses, a contar de 30/04/2024 a 30/07/2024, alteração das metas de produção e inclusão de verba de investimento, nos termos dos despachos acostados aos processos SEI-080001/024180/2021, SEI-080001/002039/2024, SEI-080001/011716/2024 e SEI-080001/029257/2023, tendo em vista a justificativa da necessidade da continuidade do serviço.  
**VALOR:** O valor total estimado do presente termo é de R\$ 58.156.260,85 (cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), sendo o total da parcela de custeio para o período de 3 (três) meses de R\$ 42.748.389,03 (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e três centavos), a parcela de custeio mensal de R\$ 14.249.463,01 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e um centavo), e R\$ 15.407.871,82 (quinze milhões, quatrocentos e sete mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) referente à verba de investimento.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Estadual nº 6.043 de 2011 e Decreto Estadual nº 43.261/2011 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/002039/2024.**

Id: 2564467

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2021, por 12 (doze) meses a contar de 04/05/2024 a 03/05/2025.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 44.475.713,85 (quarenta e quatro milhões quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/004361/2021.**

Id: 2564468

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES  
DAS OSS****AVISO**

**DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, da decisão de segunda instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/012729/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade Hospital Estadual Ricardo Cruz (HERCRUZ), regido pelo Contrato de Gestão nº 003/2021, que: "[...] CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo na íntegra as sanções administrativas aplicadas pelo primeiro grau administrativo no presente expediente.

Id: 2564461

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES  
DAS OSS****AVISO**

**DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, da decisão de segunda instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/026461/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade Hospital Estadual Ricardo Cruz (HERCRUZ), regido pelo Contrato de Gestão nº 003/2021, que: "[...] CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo na íntegra as sanções administrativas aplicadas pelo primeiro grau administrativo no presente expediente.

Id: 2564462

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES  
DAS OSS****AVISO**

**DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, da decisão de segunda instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/026461/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade Hospital Estadual Ricardo Cruz (HERCRUZ), regido pelo Contrato de Gestão nº 003/2021, que: "[...] CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS e, no mérito, NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo na íntegra as sanções administrativas aplicadas pelo primeiro grau administrativo no presente expediente.

Id: 2564463

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de pastilhas ou tabletes a base de dicloro-s-triazietrieno de sódio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/05/2024, às 10:00 horas.  
**ETAPA DE LANCES:** 22/05/2024, às 10:00 horas.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/002294/2024.**

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br); <https://sei.fazenda.rj.gov.br>; [www.gov.br/pnc/pj/pt-br](http://www.gov.br/pnc/pj/pt-br) e [www.saude.rj.gov.br/licitacoes](http://www.saude.rj.gov.br/licitacoes). Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: [licitacao@saude.rj.gov.br](mailto:licitacao@saude.rj.gov.br).

Id: 2564464

**Secretaria de Estado de Educação****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO**

**\*INSTRUMENTO:** Convênio nº 70762379/2024  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação - SEEDUC/RJ, e a E.A. DO NASCIMENTO SILVA - SELEÇÃO DE MÃO DE OBRA.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a concessão de vagas para estágio extracurricular remunerado, não obrigatório, aos estudantes da rede pública estadual de ensino, subordinadas à SEEDUC, conforme Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste Instrumento. Somente estará apto à inscrição e, posteriormente, realização do referido estágio o estudante do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos ou da Educação Especial que estiver regularmente matriculado e com frequência efetiva.  
**DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2024.  
**PRAZO:** Este Convênio entrará em vigor a partir de sua publicação, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. O presente instrumento poderá a qualquer tempo ser modificado, exceto quanto ao seu Objeto, mediante Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por um dos participantes previamente e por escrito, devendo em qualquer caso haver a anuência da outra parte com a alteração proposta.  
**RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Convênio não envolve a transferência de recursos financeiros entre os participantes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência. Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste instrumento, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes. O presente instrumento não acarretará nenhum ônus, ordinários e/ou extraordinários, de qualquer natureza, para esta Secretaria e nem as suas Unidades Escolares. A Agência de Integração, e as Empresas Concedentes, responsabilizar-se-ão por quaisquer custos que venham a ser gerados pelo presente instrumento.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788 de 2008, Resolução SEEDUC nº 4.342 de 2009, Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 44.879/2014.  
**PROCESSO Nº SEI-030029/002535/2023.**  
**\*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 30/04/2024.**

Id: 2564402

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,  
CERTIFICAÇÃO E ACERVO****EDITAIS**

**A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO**, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

**1 - INSTITUTO RUI BARBOSA - Campos dos Goytacazes**  
ENSINO MÉDIO  
SEI-030001/024913/2024  
Wanderson Barbosa - 1999

**2 - CENTRO EDUCACIONAL CARIOCA - Macaé**  
2º GRAU - ORIENTAÇÃO PARA O TRABALHO  
SEI-030001/025096/2024  
Caroline Olive de Almeida Pereira - 1998

**3 - COLÉGIO CENECISTA SALDANA DA GAMA - Campos dos Goytacazes**  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
SEI-030041/005393/2023  
Cristiane do Rosário Viana - 1995

**4 - COLÉGIO CENECISTA PROFESSOR ANTONIO CAETANO DIAS - Macaé**  
2º GRAU - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
SEI-030041/005392/2024  
Helen de Barcelos Andrade - 1991  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
SEI-030001/015473/2024  
Maria de Fátima de Souza - 1981

**5 - INSTITUTO PROFISSIONAL NOSSA SENHORA DA LAPA - Campos dos Goytacazes**  
TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
SEI-030001/015453/2024